

**SINDIRECEITA**  
**COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL – 2013**

**ATA Nº 009/2013**

**ATA DE CONFERÊNCIA, ABERTURA E CONSOLIDAÇÃO DOS VOTOS  
POR CORRESPONDÊNCIA**

Data: 21 e 22/10/2013

Início dos trabalhos: 14:30 horas do dia 21/10/2013

Término dos trabalhos: 18:15 horas do dia 22/10/2013

Presentes pela comissão: José do Carmo Filho, Clóvis Rodrigues da Costa, Eduardo Alvares, Edmar Dino da Silva, Carlos Roberto Nery Moreira.

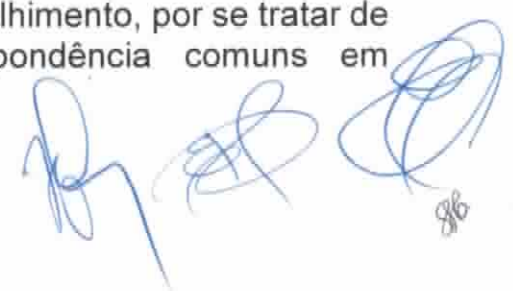
Presentes os fiscais pela chapa Analista Mais, Sindireceita para Todos: Maria Aparecida Pereira dos Santos, Luis Fernando Ferreira Costa e Lucia Helena de Andrade.

Presentes os fiscais pela chapa Compromisso ATRFB: Antônio Geraldo de Oliveira Seixas, José Carlos Chaves Fernandes e Reynaldo Velasco Puggi.

Demais presentes: Silvia Helena de Alencar Felismino, Zulmira Maria Rodrigues Andrade, Alex Sardenberg Gomes, Ana Cristina Cavalcanti Castelo Branco Soares, Breno de Souza Rocha e Joao Jacques Silveira Pena (somente dia 22/10/2013).

Na presença dos fiscais nomeados, candidatos e demais filiados presentes, no dia 21/10/2013, a Comissão deu início aos trabalhos de apuração dos votos por correspondência, com a retirada dos lacres do volume que continha os votos recolhidos no dia 18/10/2013. Constatada a integralidade dos lacres, o volume foi aberto para a retirada dos envelopes em duplicidade (voto em urna X voto por correspondência) e verificação da existência, bem como da regularidade do carimbo dos correios. Através do cruzamento da listagem de votantes em urna com a listagem de envelopes de votos por correspondência, foram constatadas 7 (sete) ocorrências de filiados que votaram em urna e encaminharam à Comissão o envelope de voto por correspondência; 14 (quatorze) ocorrências de envelopes com carimbo do correio após a data de 02/10/2013; 7 (sete) ocorrências de envelopes com carimbo do correio ilegível; 178 (cento e setenta e oito) ocorrências de envelopes sem carimbo dos correios. Todos os envelopes com ocorrência foram retirados do volume inicial sem serem abertos, e devidamente acondicionados em separado dos demais, para futura verificação, caso necessário. A identificação dos filiados e a respectiva ocorrência encontram-se no Anexo da presente ata.

A Comissão passou a analisar 5 (cinco) casos de envelopes que lhe foram encaminhados fora da caixa postal específica para recebimento de envelopes de votos por correspondência. Três (3) votos foram rejeitados, com votação de quatro pela rejeição e um pelo acolhimento, por se tratar de votos encaminhados em envelope e correspondência comuns em



desacordo com o § 1º do Art. 24 do RE; dois (2) foram rejeitados, com votação de três pela rejeição e dois pelo acolhimento, por terem sido encaminhados, um em envelope comum e outro por "Sedex", em desacordo com o § 1º do Art. 24 de RE.

Logo após, os envelopes passíveis de apuração foram acondicionados em novo pacote lacrado, com a rubrica dos membros da Comissão e dos fiscais presentes, vez que, pelo adiantado da hora, não seria possível cumprir o requisito regulamentar de não interrupção dos trabalhos após o início de sua apuração.

Os trabalhos foram reiniciados no dia 22/10/2013, às 09:00, com requerimento apresentado pela chapa Compromisso ATRFB, que teve como primeiro pedido, a verificação metódica dos envelopes de envio e das fichas de votação de cada filiado das DS de Goiania e da DS do Rio de Janeiro, e como segundo pedido, a separação destes votos para futura verificação. A Comissão acatou o primeiro pedido e rejeitou o segundo, vez que este implicaria na impossibilidade de continuação do processo de apuração. Ato contínuo ao atendimento do requerimento da chapa Compromisso ATRFB, deu-se início ao procedimento de abertura dos envelopes para verificação da regularidade de seu conteúdo. Foram constatadas as seguintes ocorrências: 10 (dez) fichas de votação sem reconhecimento de firma; 4 (quatro) envelopes sem o voto em seu interior; 2 (dois) envelopes com a ficha de votação pertencente a outro filiado. A identificação dos filiados e a respectiva ocorrência encontram-se no Anexo da presente ata.

Restaram então 666 (seiscentos e sessenta e seis) votos a serem apurados. Realizada a apuração na presença dos fiscais presentes, os votos apurados para a DEN e para as DS foram lançados no mapa de apuração da Comissão Eleitoral. Nada mais restando, eu, Eduardo Alvares, lavrei a presente ata em 25 de outubro de 2013, que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos fiscais e filiados presentes quando da sua lavratura.

José do Carmo Filho

Clóvis Rodrigues da Costa

Eduardo Alvares

Edmar Dino da Silva

Carlos Roberto Nery Moreira

Luis Fernando F. Costa

Sílvia Helena de Alencar Felismino Felismino